



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 92ª. SESSÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Pereira Faria e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

PROCESSO FÍSICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 90-48.2016.6.07.0000

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Assunto: Prestação de Partido Político – Exercício 2016

Requerente: Partido Popular Socialista - PPS/DF

Advogado: Dr. Fabrício de Alencastro Gaertner - OAB/DF nº 25.322

Requerente: Francisco de Sousa Andrade - Presidente

Requerente: Wanderley José da Silva - Tesoureiro

Advogado: Dr. Alexandre Drummond Kuroiva - OAB/DF nº 43.770

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

Processo: 0600273-62.2019.6.07.0000

Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador TELSON FERREIRA

Requerente: WALTER FARIA e outros

Advogado: OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR e outros

Terceiro interessado: ROBERTO LUIS RAMOS FONTES LOPES

Advogado: HENRIQUE NEVES DA SILVA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador TELSON FERREIRA

Decisão: Julgar prejudicado o agravo interno interposto pelo Ministério Público Eleitoral, em decisão unânime; rejeitar a preliminar de conhecimento parcial do recurso, em decisão por maioria e, no mérito, determinar o arquivamento de todas as peças informativas, em decisão por maioria, conforme votos dos Desembargadores Eleitorais Telson Ferreira, Waldir Leôncio Júnior e Daniel Paes Ribeiro, sendo que o relator, ao invés de analisar a questão no mérito, decidiu, no particular, de ofício. Vencidos os Desembargadores Eleitorais Erich Endrillo e Héctor Valverde, que determinavam a remessa dos autos para São Paulo, e a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy, que determinava a remessa para Curitiba.

Sustentaram oralmente o Dr. Cleber Lopes de Oliveira - OAB/DF nº 15.068 pelo recorrente, o Dr. Henrique Neves da Silva - OAB/DF nº 7.505 pelo terceiro interessado e o Dr. José Jairo Gomes pelo Ministério Público Eleitoral.

Processo: 0602689-37.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Requerente: ANTONIA FLAVIA LOPES DO NASCIMENTO

Advogado: BRUNA RIBEIRO TELES DE LIMA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Concluídos os julgamentos a Senhora Presidente, Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, cumprimentou e agradeceu a colaboração dos eminentes pares para solucionar todas as questões submetidas à Corte durante o ano de 2019, desejando a todos um natal muito feliz e um 2020 repleto de paz, felicidade e saúde. A Senhora Presidente agradeceu também a presença e colaboração do Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes e de todos os serventuários que colaboraram de forma exemplar para que o Tribunal pudesse conquistar em 2019 o Prêmio CNJ de Qualidade na categoria Ouro, deixando um fraterno abraço a todos. Em seguida o Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes, pediu a palavra para desejar a todos um natal repleto de bênçãos, afirmando sentir-se honrado por atuar nesta Corte eleitoral composta por juízes tão queridos e distintos e que tanto colaboram para enriquecer o debate jurídico e eleitoral no Brasil. Sua Excelência finalizou desejando a todos um extraordinário natal e um ótimo ano novo cheio de realizações, alegrias e felicidades.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 21 de janeiro de 2020.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente